INDICAÇÃO N /2024 Parintins-AM, 25 de março de 2024.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, instale uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para atender os bairros Pascoal Alággio, Aninga e Parananema, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.ª, sirvo-me do presente, para solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, que viabilize a implantação de um CRAS para beneficiar os bairros de Pascoal Alággio, Aninga e Parananema, tendo em vista que quando há necessidade dos moradores utilizarem dos benefícios disponibilizados pela unidade, assim como fazer os recadastramentos dos programas sociais, precisam se deslocar até o centro localizado no bairro de Paulo Corrêa, sendo muito distante de suas residências e aumentando assim o tempo de espera para os diversos serviços, dessa forma faz-se necessário descentralizar e distribuir de forma equilibradas as unidades para haver otimização e igualdade nos atendimentos a população, pois da atual forma quem mora perto dos centros é beneficiado quanto a distância. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE TUPINAMBA RIBEIRO PONTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP